



Ata da 56ª Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária.

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às oito horas e cinquenta e um minutos
2 no Anfiteatro Álvaro Guimarães do primeiro andar do Edifício dos Anfiteatros, do *Campus* São
3 Paulo, da Universidade Federal de São Paulo, situado no primeiro andar da Rua Botucatu, oitocentos
4 e sessenta e dois, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, realizou-se a quinquagésima sexta
5 reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a
6 Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o trinta e três (33) conselheiros presentes, reuniram-
7 se os membros conselheiros (previamente convocados): representando a Coordenação do Curso de
8 Administração, Prof.^a Dr.^a Gabriela Di Brelàz; o Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado
9 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Prof. Dr. Guilherme Henrique Pereira Filho; o Vice-
10 Coordenador do Curso de Ciências Ambientais, Prof. Dr. Zysman Neiman; a Coordenadora do Curso
11 de Ciências Biológicas, Prof.^a Dr.^a Karin Argenti Simon; a Coordenadora do Curso de Ciências
12 Biológicas - Modalidade Médica, Prof.^a Dr.^a Silvia Saiuli Miki Ihara; o Coordenador do Curso de
13 Ciência da Computação, Prof. Dr. Álvaro Luiz Fazenda; o coordenador do Curso de Educação Física,
14 Prof. Dr. Rogério Cruz Oliveira; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Suzete Maria
15 Fustinoni; representando a Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Portuária, Prof. Dr.
16 Cledson Akio Sakurai; o Coordenador do Curso de Engenharia Biomédica, Prof. Dr. Fabiano C.
17 Paixão; o Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo e Recursos Renováveis, Prof. Dr. Márcio
18 Yee; o Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, Prof. Dr. Eduardo Quinteiro; o
19 Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarini; a Coordenadora do
20 Curso de Filosofia, Prof.^a Dr.^a Izilda Johanson; a Vice-coordenadora do Curso de Fisioterapia, Prof.^a
21 Dr.^a Cristina dos Santos Cardoso de Sá; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Prof.^a Dr.^a
22 Silvana Bommarito; o Vice-coordenador do Curso de História, Prof. Dr. Alexandre Pianelli Godoy;
23 a Vice-coordenadora do Curso de História da Arte, Prof.^a Dr.^a Flávia Galli Tatsch; a Coordenadora
24 do Curso de Letras, Prof.^a Dr.^a Francine Fernandes Weiss Ricieri; o Coordenador do Curso de
25 Licenciatura Plena em Ciências, Prof. Dr. Reginaldo Alberto Meloni; o Coordenador do Curso de
26 Nutrição, Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni; a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.^a Dr.^a
27 Regina Cândida Ellero Gualtieri; o Coordenador dos Cursos de Química e Química Industrial, Prof.
28 Dr. Heron Dominguez Torres da Silva; a Coordenadora do Curso de Tecnologia Oftálmica Prof.^a Dr.^a
29 Paula Sacai, representando a Escola Paulista de Enfermagem, a Prof.^a Dr.^a Maria Magda Ferreira
30 Gomes Balieiro; o representante da Direção da Escola Paulista de Medicina, Prof. Dr. Eduardo
31 Alexandrino Medeiros; a representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (*Campus* São José dos
32 Campos), Prof.^a Dr.^a Aline Capella de Oliveira; representando a Direção da Escola Paulista de
33 Economia, Política e Negócios (*Campus* Osasco), Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos; a
34 representante dos Professores Associados, Prof.^a Dr.^a Maria Teresa R. L. Landman; a representante
35 dos Professores Associados, Prof.^a Dr.^a Conceição Vieira da Silva Ohara. Justificaram a ausência: a
36 Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional e o representante dos servidores técnico-
37 administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura de Jesus. Participaram da reunião, na qualidade de
38 convidados: o Coordenador de Avaliação, Prof. Dr. Joel Machado Júnior e o coordenador de
39 Programas e Projetos Institucionais, Prof. Dr. Marcus Maurer de Salles. A pauta prevista para a sessão
40 era: 1. *Aprovação da ata do CG de outubro – extraordinária e novembro ordinária*; 2. *Homologação*
41 *ad referendum do Conselho de Graduação de 04/12/2014 das seguintes solicitações: a. Solicitação*
42 *de prorrogação de prazo da Comissão de Internacionalização 02/2015 ad referendum*; b.
43 *Transferência ex officio de Thais Cibelle de Souza para o curso de Administração do Campus Osasco*
44 *ad referendum*; c. *Pedido de trancamento excepcional do aluno Bruno Souza Oliveira do curso de*

1



45 *Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos ad referendum; d. Pedido*
46 *de trancamento excepcional do aluno Vitor Dal Poggetto do curso de Ciências Biológicas Campus*
47 *Diadema ad referendum; e. Pedido de trancamento excepcional da aluna Patricia Jimenez Rezende*
48 *do curso de Ciências Sociais Campus Guarulhos ad referendum; f. Diretrizes Gerais para*
49 *elaboração dos Regimentos das Câmaras de Graduação da Unifesp ad referendum; 3. Pedido de*
50 *trancamento do aluno Juliano Carlos de Jesus Shelmer Bilda do curso de História Campus*
51 *Guarulhos; 4. Pedido de matrícula fora do prazo e subsequente trancamento especial do aluno*
52 *Ubajara Iakowsky Barbosa do curso de Educação Física Campus Baixada Santista; 5. Pedido de*
53 *extensão de prazo de integralização do aluno Israel Meneses Santos Vilas Boas do curso de Filosofia*
54 *do Campus Guarulhos; 6. Pedido de extensão de prazo de integralização do aluno Rodrigo Perez*
55 *do curso de História do Campus Guarulhos; 7. Pedido de extensão de prazo de integralização da*
56 *aluna Eliza Aparecida Dias do Carmo do curso de Pedagogia do Campus Guarulhos; 8. Pedido de*
57 *extensão do prazo de integralização do aluno Liu Shancherng do curso de Bacharelado em Ciência*
58 *da Computação do Campus São José dos Campos; 9. Pedido de extensão de prazo de integralização*
59 *do aluno Vitor José Camargo de Lima do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do*
60 *Campus São José dos Campos; 10. Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Ciências*
61 *Sociais – licenciatura e Ciências Sociais – bacharelado; 11. Homologação dos Projetos Pedagógicos*
62 *dos Cursos Filosofia – licenciatura e Filosofia – bacharelado; 12. Homologação dos Projetos*
63 *Pedagógicos dos Cursos Letras Português – licenciatura, Letras Português – bacharelado, Letras*
64 *Português/Espanhol – licenciatura, Letras Português/Espanhol – bacharelado, Letras*
65 *Português/Francês – licenciatura, Letras Português/Francês – bacharelado, Letras*
66 *Português/Inglês – licenciatura, Letras Português/Inglês – bacharelado; 13. Homologação do*
67 *Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia; 14. Homologação do Projeto Pedagógico do Curso de*
68 *Ciências Biológicas; 15. Homologação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia; 16.*
69 *Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Química e Química Industrial. A Sr.^a*
70 *Presidente deu as boas-vindas aos Conselheiros na última reunião de um ano de bastante trabalho e*
71 *discussões nas reuniões do Conselho. Após tal consideração, a Sr.^a Presidente deu início à discussão*
72 *da pauta, solicitando a alteração do primeiro item de pauta, a saber, 1. Aprovação da ata do CG de*
73 *outubro – extraordinária e novembro ordinária; sendo retirada a apreciação da minuta da reunião*
74 *ordinária de novembro, uma vez que não pode ser enviada a tempo para os Conselheiros. Feita essa*
75 *observação, a Sr.^a Presidente passou ao primeiro ponto de pauta, dando início **ordem do dia. 1.***
76 ***Aprovação da ata do CG de outubro – extraordinária.** A Sr.^a Presidente apresentou a minuta da ata*
77 *a ser apreciada. Não havendo inscritos para discussão nem propostas de ratificações, ressalvas ou*
78 *destaques, a ata da quinquagésima segunda reunião do Conselho de Graduação – extraordinária,*
79 *realizada em sete de outubro de dois mil e quatorze, foi colocada em votação. As **atas da***
80 ***quinquagésima (52^a) reunião do Conselho de Graduação – extraordinária foi aprovada** por*
81 *maioria de votos sem nenhum (0) voto contrário e com três (3) abstenções. Seguiu-se para o segundo*
82 *item de pauta, a saber, 2. Homologação das solicitações aprovadas ad referendum do Conselho de*
83 *Graduação de 04/12/2014. Foram apreciadas as decisões cujos julgamentos tinham sido tomados *ad**
84 *referendum do Conselho por decisão tomada na reunião anterior do Conselho de Graduação, a saber,*
85 *na quinquagésima quinta reunião extraordinária, realizada aos quatro dias do mês de dezembro de*
86 *dois mil e quatorze. Iniciou-se esse bloco com o primeiro item informado *ad referendum: Solicitação**
87 ***de prorrogação de prazo da Comissão de Internacionalização até 02/2015 aprovada ad***
88 ***referendum.** Para apresentar esse item a Sr.^a Presidente convidou o Prof. Dr. Marcus Maurer de*
89 *Salles, que presidia a comissão. O coordenador informou o andamento dos trabalhos e esclareceu as*
90 *motivações da prorrogação, apresentando os objetivos pendentes a serem trabalhados pela Comissão*



91 de Integralização no aperfeiçoamento das mobilidades *in* (estudantes de outras instituições que vêm
92 realizar mobilidade acadêmica internacional da UNIFESP) e, sobretudo, mobilidade *out* (estudantes
93 da Unifesp que saem para realizar mobilidade internacional por programas de convênio com outras
94 instituições internacionais). Após os esclarecimentos dos Conselheiros sobre o funcionamento atual
95 das mobilidades e a exposição de alguns problemas enfrentados, além da parabenização pela
96 iniciativa de melhor regulamentar o fluxo da mobilidade *out*, a prorrogação do prazo de trabalho da
97 Comissão foi colocada em votação. **A extensão do prazo dos trabalhos da Comissão de
98 Internacionalização até fevereiro de dois mil e quinze, já aprovada ad referendum, foi homologada
99 por unanimidade.** Na sequência, apreciaram-se as demais homologações *ad referendum*. Analisou-
100 se a solicitação de **Transferência ex officio de Thais Cibelle de Souza para o curso de
101 Administração do Campus Osasco aprovada ad referendum.** A requerente - discente do segundo
102 período letivo do Curso de Administração da Universidade Federal do Pará - é militar da Força Aérea
103 Brasileira tendo sido transferida *ex officio* para o Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo,
104 localizado na cidade de São Paulo. No processo nº 23089.000933/2014-83, a militar solicita
105 transferência para o Curso de Administração – Noturno do *Campus Osasco* da Universidade Federal
106 de São Paulo. A Coordenação do Curso deferiu a transferência que, posteriormente, foi aprovada *ad
107 referendum* pela Pró-Reitora de Graduação conforme decisão tomada na 55ª reunião, retornando na
108 presente reunião para homologação. Não havendo inscritos para o debate a homologação da
109 solicitação foi colocada em votação. **A transferência ex officio de Thais Cibelle de Souza para o
110 curso de Administração- Noturno do Campus Osasco, processo nº 23089.000933/2014-83 aprovada
111 ad referendum foi homologada por unanimidade.** Seguiu-se para análise do **Pedido de trancamento
112 excepcional do aluno Bruno Souza Oliveira do curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
113 do Campus São José dos Campos aprovado ad referendum.** A solicitação do estudante Bruno Souza
114 Oliveira, constante no processo nº 23089.025203/2014-95 foi decorrente de afastamento médico que
115 o impossibilitou de frequentar as aulas, cujas UCs não permitiam realização do regime de exercícios
116 domiciliares. A solicitação, constante no processo nº 23089.025203/2014-95, pleiteada pelo estudante
117 Bruno Souza Oliveira seria retroativa ao segundo semestre letivo de 2014. Conforme decisão tomada
118 na 55ª reunião, a Pró-Reitora de Graduação deferiu *ad referendum* a solicitação que estaria retornando
119 ao Conselho para homologação. Não havendo inscritos, a solicitação foi colocada em votação. O
120 **Pedido de trancamento excepcional do aluno Bruno Souza Oliveira do curso de Interdisciplinar
121 em Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos aprovado ad referendum, processo n.
122 23089.025203/2014-95, foi homologado por unanimidade.** Seguiu-se a pauta com a apreciação do
123 **Pedido de trancamento excepcional do aluno Vitor Dal Poggetto do curso de Ciências Biológicas
124 Campus Diadema aprovado ad referendum.** O estudante Vitor Dal Poggetto solicita trancamento
125 especial de matrícula por motivo de saúde, conforme constante no processo nº 23089.020278/2014-
126 80. A solicitação foi deferida *ad referendum* pela Pró-Reitora de Graduação, seguindo decisão
127 tomada na 55ª reunião. Por tal motivo, o processo retomava ao Conselho para homologação da
128 decisão. Não havendo inscritos, a solicitação foi colocada em votação. O **Pedido de trancamento
129 excepcional do aluno Vitor Dal Poggetto do curso de Ciências Biológicas Campus Diadema
130 aprovado ad referendum, processo nº 23089.020278/2014-80 foi homologado por unanimidade.**
131 Dando sequência à pauta de homologações de decisões *ad referendum*, foi apreciado o **Pedido de
132 trancamento excepcional da aluna Patricia Jimenez Rezende do curso de Ciências Sociais Campus
133 Guarulhos.** A estudante Patricia Jimenez Rezende solicitou trancamento especial de matrícula,
134 conforme constante no processo nº 23089.015289/2014-48. O pedido, com base na decisão da 55ª
135 reunião do Conselho de Graduação, foi indeferido *ad referendum* do Conselho pela Pró-Reitora de
136 Graduação, seguindo para homologação. Após discussão sobretudo sobre o caráter de



137 excepcionalidade alegada na solicitação, o pedido foi colocado em votação. O **trancamento**
138 **excepcional, solicitado pelo no processo nº 23089.015289/2014-48, da aluna Patricia Jimenez**
139 **Rezende do curso de Ciências Sociais Campus Guarulhos teve seu indeferimento homologado por**
140 **unanimidade.** A reunião prosseguiu com a homologação do último item decidido *ad referendum*
141 pela Pró-Reitora, em conformidade com decisão da 55ª reunião do Conselho, a saber, *Diretrizes*
142 *Gerais para elaboração dos Regimentos das Câmaras de Graduação da Unifesp aprovado ad*
143 *referendum.* Foram apresentadas as diretrizes gerais que guiarão a elaboração dos regimentos das
144 câmaras de graduação. Após discussão, as diretrizes foram colocadas em votação. **As Diretrizes**
145 **Gerais para elaboração dos Regimentos das Câmaras de Graduação da Unifesp tiveram sua**
146 **aprovação ad referendum homologada por unanimidade.** Seguiu-se para o terceiro item de pauta,
147 a saber, **Pedido de trancamento do aluno Juliano Carlos de Jesus Shelmer Bilda do curso de**
148 **História Campus Guarulhos.** Foi analisada a solicitação do estudante de História, processo nº
149 23089.015376/2014-03, o estudante já tinha sido beneficiado por um processo anterior de pedido de
150 extensão de prazo de integralização (processo nº 23089.015242/2014-84) e outro processo de
151 reversão de perda de vaga (processo nº 23089.015275/2014-24). A solicitação foi indeferida pela Pró-
152 Reitora de Graduação com base no Regimento Interno da ProGrad artigo 114 em consonância com o
153 Parecer da Comissão do Curso de História. **O indeferimento do pedido de trancamento do aluno**
154 **Juliano Carlos de Jesus Shelmer Bilda do curso de História Campus Guarulhos,** constante no
155 processo nº 23089.015376/2014-03, **foi homologado por maioria de votos, com uma (1) abstenção.**
156 A pauta seguiu com a discussão do quarto item: **4. Pedido de matrícula fora do prazo e subsequente**
157 **trancamento especial do aluno Ubajara Iakowsky Barbosa do curso de Educação Física Campus**
158 **Baixada Santista.** Foi analisada a solicitação do estudante cujo pleito, constante no processo nº
159 23089.010306/2014-51, incluía matrícula fora de prazo e trancamento especial. A Comissão de
160 Curso, analisando a documentação constante no processo, indeferiu ambos os pedidos. Não havendo
161 solicitação de desmembramento dos pleitos, ambos (matrícula fora de prazo e trancamento especial)
162 foram colocados em votação. As solicitações **de matrícula fora do prazo e subsequente**
163 **trancamento especial do aluno Ubajara Iakowsky Barbosa do curso de Educação Física Campus**
164 **Baixada Santista apresentadas** no processo nº 23089.010306/2014-51 **foram indeferidos por**
165 **unanimidade.** Dando continuidade, analisou-se o próximo item de pauta, **5. Pedido de extensão de**
166 **prazo de integralização do aluno Israel Meneses Santos Vilas Boas do curso de Filosofia do**
167 **Campus Guarulhos.** Foi analisada a solicitação apresentada no processo nº 23089.015359/2014-68
168 do estudante Israel Meneses Santos Vilas Boas que alegou motivações de saúde na solicitação de
169 extensão de prazo de integralização. O parecer da Comissão de Curso foi desfavorável ao pedido, por
170 considerar que o estudante precisaria de prazo além do limite máximo previsto no artigo 55 do
171 Regimento Geral da Universidade (cem por cento do mínimo previsto para a conclusão do curso), já
172 que o estudante só teria cumprido trinta por cento (30%) do curso em sete (7) anos. Após discussão,
173 o pleito foi colocado em votação. **O pedido de extensão de prazo de integralização do aluno Israel**
174 **Meneses Santos Vilas Boas do curso de Filosofia do Campus Guarulhos,** constante no processo nº
175 23089.015359/2014-68, **foi indeferido por maioria de votos com uma (1) abstenção.** Seguiu-se para
176 a aprovação dos demais processos de extensão de prazo de integralização. Devido à extensão da pauta,
177 o Conselho consentiu em votar todos os processos deferidos pela Comissão de Curso em bloco, com
178 o intuito de seguir o parecer dado pela Comissão de Curso. Foi solicitada a **retirada de pauta do**
179 **item 7, a saber, pedido de extensão de prazo de integralização da aluna Eliza Aparecida Dias do**
180 **Carmo do curso de Pedagogia do Campus Guarulhos, processo nº. 23089.015396/2014-76** por estar
181 fora do prazo possível para pedir a solicitação, já que a estudante ainda teria chances de concluir o
182 curso sem necessitar de prorrogação de prazo. Foram apreciados em bloco os seguintes itens de pauta:



183 **6. Pedido de extensão de prazo de integralização do aluno Rodrigo Perez do curso de História do**
184 **Campus Guarulhos (Processo nº 23089.015369/2014-01); 8. Pedido de extensão do prazo de**
185 **integralização do aluno Liu Shancherng do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do**
186 **Campus São José dos Campos (Processo nº 23089.025189/2014-20); 9. Pedido de extensão de**
187 **prazo de integralização do aluno Vitor José Camargo de Lima do curso de Bacharelado em Ciência**
188 **da Computação do Campus São José dos Campos (Processo 23089.025192/2014-43). Não havendo**
189 **inscrição para debate, as três solicitações foram colocadas em votação. Os pedidos de extensão de**
190 **prazo de integralização dos alunos Rodrigo Perez do curso de História do Campus Guarulhos**
191 **(Processo nº 23089.015369/2014-01); Liu Shancherng do curso de Bacharelado em Ciência da**
192 **Computação do Campus São José dos Campos (Processo nº 23089.025189/2014-20) e Vitor José**
193 **Camargo de Lima do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus São José dos**
194 **Campos (Processo 23089.025192/2014-43) foram aprovados por maioria de votos com um (1) voto**
195 **contrário e duas (2) abstenções.** A reunião prosseguiu com a apreciação dos Projetos Pedagógicos
196 de Curso. Foi realizada a inversão da ordem de apresentação dos projetos pedagógicos começando
197 pelo Curso de Química. **16. Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Química e**
198 **Química Industrial.** A Sr.^a Presidente convidou o coordenador dos cursos, Prof. Dr. Heron
199 Dominguez Torres da Silva para apresentar o projeto pedagógico. O coordenador esclareceu que
200 ambos os cursos possuem muitas similaridades, sendo que diferenciação ocorre de forma mais
201 pronunciada ao final das trajetórias, o que permite apresentar parte importante das matrizes
202 conjuntamente, ainda que tratem de cursos distintos. Após discussão sobre a composição da matriz e
203 sobre a ausência, na apresentação, de algumas unidades curriculares obrigatórias, como o estágio e
204 trabalho de conclusão de curso (TCC). A Sr.^a Presidente leu os pareceres nº 11/2014 e nº 12/2014 da
205 Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Pedagógico (CPAP) que recomendavam sete (7)
206 ajustes e correções no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), entre os quais, a explicitação da carga
207 horária total dos cursos, a correção do termo “modalidade: bacharelado” para o termo “grau:
208 bacharelado”, a uniformização do nome do curso ao longo do PPC, melhor definição do perfil de
209 formação de cada curso, a correção do tópico “sistema de avaliação do processo de ensino e
210 aprendizagem”, já que a medida numérica expressa, por vezes, não estava coincidente com a
211 expressão escrita do número, a explicitação dos conteúdos obrigatórios referentes às Relações Étnico-
212 raciais, ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena além de Direitos Humanos e
213 políticas de Educação Ambiental, e a explicitação da UC optativa de LIBRAS, sem que tais correções
214 impeçam a implementação da nova matriz curricular no ano letivo de 2015. Observou-se ainda que a
215 versão final do PPC, a ser inserida no Sistema de Informações Universitárias (SIU), deverá ser
216 entregue à CPAP até dia dois de março de dois mil e quinze (02/03/2015). Encerradas as inscrições
217 para o debate, os PPCs dos dois cursos foram colocados em votação. **Os Projetos Pedagógicos dos**
218 **Cursos de Química e Química Industrial do Campus Diadema foram aprovados com as ressalvas**
219 **apontadas por maioria de votos com quatro (4) abstenções.** Seguiu-se à discussão dos PPCs dos
220 cursos do *Campus* Diadema, passando-se para a apreciação do décimo quinto item de pauta, a saber,
221 **15. Homologação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia.** A Sr.^a Presidente convidou o
222 coordenador do curso, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarini, para apresentar o Projeto
223 Pedagógico. O coordenador esclareceu que a revisão do PPC do curso foi desencadeada pela extinção
224 do Ciclo Básico no *Campus*. Além disso, a revisão teria permitido dar maior atenção a áreas
225 anteriormente negligenciadas, com antecipação de conteúdos pré-profissionalizantes e
226 profissionalizantes, permitindo melhor inserção no mercado e maior chance de obtenção de estágio
227 observacional. Após questionamento sobre a caracterização do TCC como Unidade Curricular (UC)
228 e sobre a contagem de carga horária nesses casos, a Sr.^a Presidente leu o parecer nº 14/2014 da

5



229 Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Pedagógico (CPAP) que recomendavam cinco (5)
230 ajustes e correções no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), entre os quais, a explicitação da carga
231 horária total dos cursos, a correção do termo “modalidade: bacharelado” para o termo “grau:
232 bacharelado”, a apresentação do PPC em um único volume para viabilizar a inserção no Sistema de
233 Informações Universitárias (SIU), a explicitação de conteúdos obrigatórios referentes às Relações
234 Étnico-raciais, ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena além de Direitos Humanos e
235 políticas de Educação Ambiental e a explicitação da UC optativa de LIBRAS, sem que tais correções
236 impeçam a implementação da nova matriz curricular no ano letivo de 2015. Observou-se ainda que a
237 versão final do PPC, a ser inserida no SIU deverá ser entregue à CPAP até dia dois de março de dois
238 mil e quinze (02/03/2015). Encerradas as inscrições para o debate, o PPC do curso de Farmácia foi
239 colocado em votação. **O Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia do Campus Diadema foi**
240 **aprovado com as ressalvas apontadas por maioria de votos com quatro (4) abstenções.** Dando
241 continuidade à apreciação dos projetos pedagógicos de curso do *Campus* Diadema, foi analisado o
242 décimo quarto item de pauta: **14. Homologação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências**
243 **Biológicas.** A Sr.^a Presidente convidou a coordenadora do curso, Prof.^a Dr.^a Karin Argenti Simon
244 para apresentar o Projeto Pedagógico. A coordenadora agradeceu o trabalho e esforço de todos os
245 docentes do curso e do NDE e esclareceu que a revisão do PPC do curso também tinha sido
246 desencadeada pela extinção do Ciclo Básico no *Campus*. A revisão foi precedida de consulta à
247 comunidade incluindo os estudantes veteranos e os formados e teria permitido diminuir a carga
248 horária em sala de aula, abrindo maior espaço para atividades externas. A coordenadora salientou que
249 não houve perda de conteúdo, apenas rearranjo entre as UCs. A Sr.^a Presidente leu o parecer nº
250 13/2014 da Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Pedagógico (CPAP) que recomendava
251 maior explicitação dos conteúdos obrigatórios referentes às Relações Étnico-raciais, ensino de
252 História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena além de Direitos Humanos e políticas de Educação
253 Ambiental, nos planos de ensino da UCs, além da inclusão do plano de ensino da UC optativa de
254 LIBRAS, sem que tais correções impeçam a implementação da nova matriz curricular no ano letivo
255 de 2015. Observou-se ainda que a versão final do PPC, a ser inserida no SIU deverá ser entregue à
256 CPAP até dia dois de março de dois mil e quinze (02/03/2015). Não havendo novas inscrições para o
257 debate, o PPC do curso de Ciências Biológicas foi colocado em votação. **O Projeto Pedagógico do**
258 **Curso de Ciências Biológicas do Campus Diadema foi aprovado com as ressalvas apontadas por**
259 **unanimidade.** Continuando as apreciações dos Projetos Pedagógicos, entraram na pauta os PPCs do
260 *Campus* Guarulhos. Seguiu-se com análise dos PCCs dos cursos de Letras da UNIFESP. **12.**
261 **Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Letras Português – licenciatura, Letras**
262 **Português – bacharelado, Letras Português/Espanhol – licenciatura, Letras Português/Espanhol**
263 **– bacharelado, Letras Português/Francês – licenciatura, Letras Português/Francês – bacharelado,**
264 **Letras Português/Inglês – licenciatura, Letras Português/Inglês – bacharelado.** A Sr.^a Presidente
265 convidou a coordenadora do curso, Prof.^a Dr.^a Francine Fernandes Weiss Ricieri para apresentar os
266 oito (8) Projetos Pedagógicos de Curso. Foi esclarecido que uma das razões das apresentações não
267 apenas destes, mas dos demais PPCs do *Campus* Guarulhos que mantinham cursos tanto no grau de
268 bacharelado quanto de licenciatura, era a necessidade de regulamentar a trajetória de acadêmica dos
269 estudantes admitidos pela nova forma de ingresso. Nesses casos, a partir da aprovação da Portaria da
270 Área Básica de Ingresso (ABI) foi necessário que todos os cursos tivessem seus projetos pedagógicos
271 revistos de forma a contemplar essa nova forma de ingresso e esclarecer o momento do ingresso no
272 curso específico (bacharelado ou licenciatura). A Coordenadora dos cursos esclareceu que as visitas
273 das comissões externas de avaliação do MEC permitiram a incorporação e reflexão sobre
274 posicionamento e observações que refletiram no PPC que estava apresentado. Terminada a



275 apresentação, a Pró-Reitora de Graduação salientou a importância de garantir maior flexibilidade ao
276 curso e, na sequência, leu parecer nº 07/2014 da Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento
277 Pedagógico (CPAP) que recomendava revisão geral nos projetos, padronizando o tempo de
278 integralização dos cursos e a adequação ao artigo 120 do regimento interno da ProGrad (reproduzido
279 do artigo 55 no Regimento Geral da Universidade), a adequação da formatação do projeto, inserindo
280 paginação, a explicitação da oferta da UC LIBRAS na matriz, sem que tais correções impeçam a
281 implementação das novas matrizes curriculares no ano letivo de 2015. Observou-se ainda que a versão
282 final dos PPCs, a serem inseridas no SIU deverão ser entregues à CPAP até dia dois de março de dois
283 mil e quinze (02/03/2015). Não havendo novas inscrições para o debate, os PPCs dos cursos de Letras
284 foram colocados em votação. **Os Projetos Pedagógicos dos Cursos Letras Português – licenciatura,**
285 **Letras Português – bacharelado, Letras Português/Espanhol – licenciatura, Letras**
286 **Português/Espanhol – bacharelado, Letras Português/Francês – licenciatura, Letras**
287 **Português/Francês – bacharelado, Letras Português/Inglês – licenciatura, Letras**
288 **Português/Inglês – bacharelado do Campus Guarulhos foram aprovados com as ressalvas**
289 **apontadas por unanimidade.** Os PPCs a serem apreciados na sequência foram os dos cursos de
290 Filosofia. **11. Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Filosofia – licenciatura e**
291 **Filosofia – bacharelado.** A Sr^a Presidente convidou a coordenadora do curso, Prof.^a Dr.^a Izilda
292 Johanson para apresentar os Projetos Pedagógicos de Curso de Filosofia. Assim como os demais
293 PPCs do *Campus* Guarulhos, a revisão destes incorporava a regulamentação da trajetória de
294 acadêmica dos estudantes admitidos pela nova forma de ingresso, Área Básica de Ingresso (ABI). A
295 Coordenadora apresentou os dados dos cursos e esclareceu que não visavam apenas o ensino da
296 Filosofia, mas o ensino dos procedimentos e do ato de filosofar. Apontou que boa parte dos cursos
297 são de livre escolha do estudante, durante a sua formação, contemplando uma boa carga horária de
298 UCs eletivas. A coordenadora solicitou ainda constar em ata que os cursos não têm secretaria própria,
299 apenas do departamento, carecendo de estrutura adequada para o melhor desenvolvimento das
300 atividades. Terminada a apresentação, a Pró-Reitora de Graduação leu parecer nº 09/2014 da
301 Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Pedagógico (CPAP) que recomendava revisão nos
302 projetos, adequando o tempo de integralização dos cursos ao artigo 120 do regimento interno da
303 ProGrad (reproduzido do artigo 55 no Regimento Geral da Universidade), corrigindo o termo
304 “modalidade: bacharelado” para o termo “grau: bacharelado” no PPC do Bacharelado em Filosofia,
305 além de recomendar maior explicitação dos conteúdos obrigatórios referentes às Relações Étnico-
306 raciais, ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, além de Direitos Humanos e políticas
307 de Educação Ambiental, nos planos de ensino das UCs, explicitação da oferta da UC LIBRAS
308 optativa para o curso do Bacharelado em Filosofia, sem que tais correções impeçam a implementação
309 das novas matrizes curriculares no ano letivo de 2015. Observou-se, ainda, que as versões finais dos
310 PPCs, a serem inseridas no SIU deverão ser entregues à CPAP até dia dois de março de dois mil e
311 quinze (02/03/2015). Não havendo novas inscrições para o debate, os PPCs dos cursos de Filosofia
312 foram colocados em votação. **Os Projetos Pedagógicos dos Cursos Filosofia – licenciatura e**
313 **Filosofia – bacharelado do Campus Guarulhos foram aprovados com as ressalvas apontadas por**
314 **unanimidade.** Continuando a apreciação dos PPC, analisou-se o décimo item, a saber, **10.**
315 **Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Ciências Sociais – licenciatura e Ciências**
316 **Sociais – bacharelado.** A Sr.^a Presidente convidou a coordenadora do curso, Profa. Dra. Debora
317 Maciel, para apresentar o projeto pedagógico de ambos os cursos. A coordenadora esclareceu que a
318 opção pelo curso de formação específica seria feita ao final do primeiro ano e que ainda seria possível
319 repensar na oportunidade de um ciclo básico mais longo e as consequências dessa opção. Apresentou
320 os dados do curso, enfatizando que gostaria de ter um maior leque de eletivas, mas que o espaço físico



321 disponível no campus tem restringido essa oferta. Lembrou que os cursos, tal como os cursos de
322 Filosofia, não contavam com secretaria própria, apenas secretaria do departamento. Terminada a
323 apresentação, a Pró-Reitora de Graduação leu parecer nº 10/2014 da Coordenadoria de Projetos e
324 Acompanhamento Pedagógico (CPAP) que recomendava revisão nos projetos, adequando o tempo
325 de integralização do curso de Licenciatura ao artigo 120 do regimento interno da ProGrad
326 (reproduzido do artigo 55 no Regimento Geral da Universidade) e a formatação do projeto seguindo
327 o modelo encaminhado pela coordenadoria, sem que tais correções impeçam a implementação da
328 nova matriz curricular no ano letivo de 2015. Observou-se, ainda, que a versão final dos PPCs, a
329 serem inseridas no SIU deverão ser entregues à CPAP até dia dois de março de dois mil e quinze
330 (02/03/2015). Não havendo novas inscrições para o debate, os PPCs dos cursos de Ciências Sociais
331 foram colocados em votação. **Os Projetos Pedagógicos dos Cursos Ciências Sociais – licenciatura
332 e Ciências Sociais – bacharelado do Campus Guarulhos foram aprovados com as ressalvas
333 apontadas por unanimidade.** Seguiu-se para a apreciação do último PPC previsto em pauta, a saber,
334 **13. Homologação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.** A Sr.^a Presidente convidou a
335 coordenadora do curso, Prof.^a Dr.^a Regina Cândida Ellero Gualtieri para apresentar o Projeto
336 Pedagógico do Curso. A coordenadora apresentou sucintamente os dados do curso e a reforma pontual
337 realizada que ampliava o prazo de integralização de oito (8) semestres para nove (9) semestres,
338 ficando o prazo máximo de integralização estendido para dezesseis (16) semestres. Ressaltou que tal
339 alteração foi sugerida após análise do resultado da avaliação do curso realizada por discentes e
340 docentes, apontando não apenas a existência de conteúdos repetitivos em diferentes UCs como um
341 congestionamento da matriz curricular anterior. Dos apontamentos levantados na avaliação, a
342 coordenadora destacou ainda não ter sido possível revisar os relativos ao estágio. Quanto aos
343 conteúdos mais aprofundados de educação inclusiva, esclareceu ainda não ter sido possível configurá-
344 la como uma UC isolada, tendo sido realizada a incorporação do conteúdo nas ementas das UCs da
345 área já existentes. Terminada a apresentação, a Pró-Reitora de Graduação leu parecer nº 09/2014 da
346 Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Pedagógico (CPAP) que recomendava o projeto,
347 apontando para a necessidade de adequação da formatação do projeto, visando à disponibilização
348 pública. Observou-se, ainda, que a versão final do PPC, a ser inserida no SIU deverá ser entregue à
349 CPAP até dia dois de março de dois mil e quinze (02/03/2015). Não havendo inscrições para o debate,
350 o PPCs do curso de Pedagogia foi colocado em votação. **O Projeto Pedagógico do Curso de
351 Pedagogia do Campus Guarulhos foi aprovado com as ressalvas apontadas por unanimidade.**
352 Terminada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente agradeceu a permanência dos
353 presentes, encerrando a quinquagésima sexta (56^a) reunião do Conselho de Graduação. Eu, Christine
354 da Silva Pinheiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela
355 secretária do CG, Cristiane Regina da Silva, e pela Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Dr.^a Maria
356 Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na quinquagésima nona (59^a) Reunião do Conselho de
357 Graduação - Ordinária, realizada aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze (15/04/2015).
358 Secretária – Marília Barbosa _____
359 Secretária – Christine da Silva Pinheiro _____
360 Pró-Reitora de Graduação – Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto _____